

1. FUNDO PARANÁ

1.1. POLÍTICAS E DIRETRIZES

Nos termos do Art. 205 da Constituição Estadual, “o Estado destinará, anualmente, uma parcela de sua receita tributária, não inferior a dois por cento, para o fomento da pesquisa científica e tecnológica, que será destinada em duodécimos, mensalmente, e será gerido por órgão específico com representação paritária do Poder Executivo e das comunidades científica, tecnológica, empresarial e trabalhadora, a ser definida em lei”.

Para atender ao estabelecido no referido Art. 205 da Constituição Federal, o Estado do Paraná criou o Fundo Paraná conforme disposto na Lei nº 12.020/98, e alterada pela Lei nº 15.123/06, a fim de apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, através do financiamento de programas e projetos de pesquisas institucionais.

Segue os critérios e normas definidas na Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PDCT), elaborada pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT Paraná) e aprovada pelo Governador do Estado.

Nesse contexto, para o fomento da pesquisa científica e tecnológica com recursos do Fundo Paraná, ficou estabelecido:

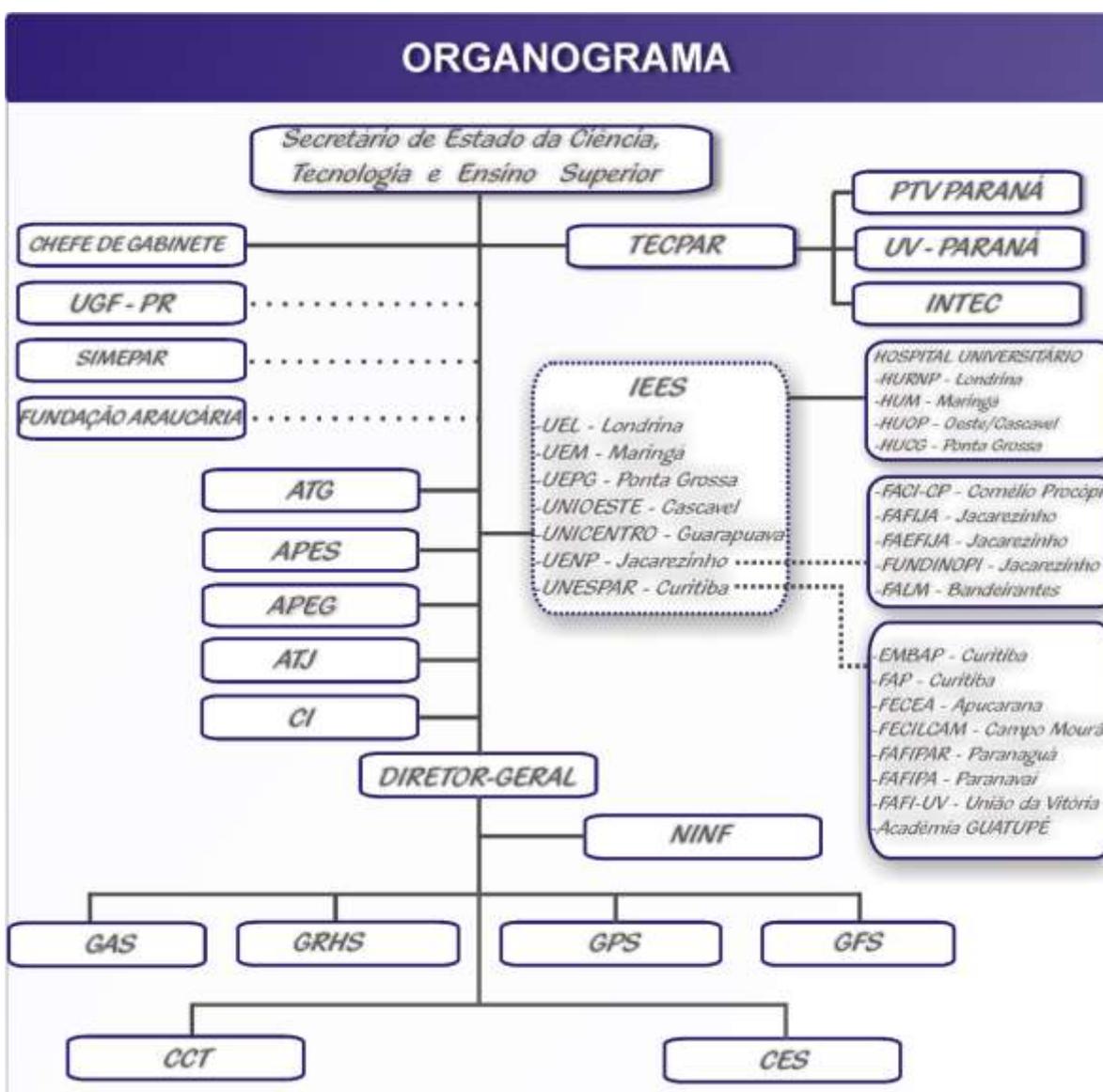
- Artigo 3º - Constituição recursos do FUNDO PARANÁ:
 - I - 2,0% (dois por cento), no mínimo, da receita tributária do Estado, anualmente, a partir da data de promulgação desta Lei, sendo:
 - a) 1% (um por cento), no mínimo, em conta vinculada ao FUNDO PARANÁ e,
 - b) 1% (um por cento) para o financiamento de pesquisas em Instituições Estaduais;
 - V – Saldos de exercícios anteriores.
- Art. 4º: Quanto à destinação dos recursos, “Os recursos do FUNDO PARANÁ serão destinados exclusivamente a projetos e programas vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná”.
- Art. 5º, I, II, III: A aplicação dos recursos constituídos do Fundo:



1.2 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, órgão da Administração Direta do Governo, que tem como principal atribuição coordenar as políticas e ações no âmbito da ciência, tecnologia e ensino superior no Paraná, bem como, gerir e operacionalizar as ações inerentes às aplicações do Fundo Paraná. Para isto, conta com a seguinte estrutura:

- A **Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF**, responsável pela aplicação e operacionalização dos recursos destinados a programas e projetos estratégicos do governo;
- A **Fundação Araucária**, entidade de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico e formação de recursos humanos do Estado;
- O **Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar**, cuja missão é contribuir com soluções inovadoras para o progresso técnico das atividades econômicas e melhoria da qualidade de vida da população;
- O **conjunto das Instituições de Ensino Superior**, com sete (07) Universidades Estaduais localizadas no interior do Estado do Paraná.



ÁREAS PRIORITÁRIAS

Em 2013, os recursos do Fundo Paraná foram utilizados exclusivamente para o desenvolvimento do Estado do Paraná, visando dotá-lo de competitividade científica e tecnológica, tendo sido aplicados nas áreas consideradas prioritárias pelo CCT-PR:



2. PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO PARANÁ – 2013

Em 2013, a UGF - Unidade Gestora do Fundo Paraná vinculada a SETI, no cumprimento de seu papel como unidade responsável pela gestão e operacionalização dos recursos do Fundo Paraná, planejou a distribuição destes valores considerando inicialmente o orçamento de R\$141.617.030,00, aprovado pelo Conselho Paranaense de Ciência e tecnologia – CCT PARANÁ, em sua XIX Reunião Ordinária, realizada em 03 de abril de 2013.

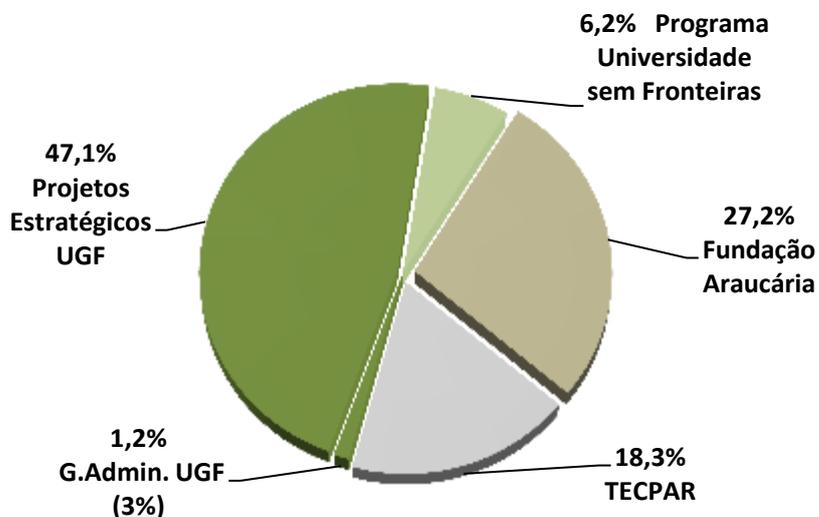
No decorrer do ano a Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL suplementou o orçamento do Fundo Paraná, totalizando R\$158.857.867,00.

A Tabela 1 apresenta a Dotação Orçamentária do Fundo Paraná para o ano de 2013.

Tabela 1. Dotação Orçamentária do Fundo Paraná - 2013.

FUNDO PARANÁ 2013	Orçamento Inicial	Orçamento Programado
SEPL: Previsão orçamentária do Fundo Paraná de C&T para 2013 (XIX R.O.CCT- PR)	145.996.940	158.857.867
3% Gestão Administrativa da UGF	4.379.910	1.979.955
Previsão orçamentária para 2013	141.617.030	156.877.912
Projetos Estratégicos-UGF (até 50%)	60.987.044	84.663.606
Programa Universidade Sem Fronteiras – USF	9.821.471	
Suplementação Orçamentária - Superávit (+)	23.382.900	
Suplementação Orçamentária - G.A UGF (+)	1.877.467	
Decreto 8520/2013 - redução 25% saldo a programar (-)	-9.999.485	
Fundação Araucária - Suplementação 2012 (-)	-715.791	
Tecpar - Suplementação 2012 (-)	-690.000	
Fundação Araucária (até 30%)	42.485.109	43.200.900
Suplementação Orçamentária 2012 (+)	715.791	
TECPAR (até 20%)	28.323.406	29.013.406
Suplementação Orçamentária 2012 (+)	690.000	

Gráfico 1. Dotação Orçamentária do Fundo Paraná – 2013
Base: R\$158.857.867,00



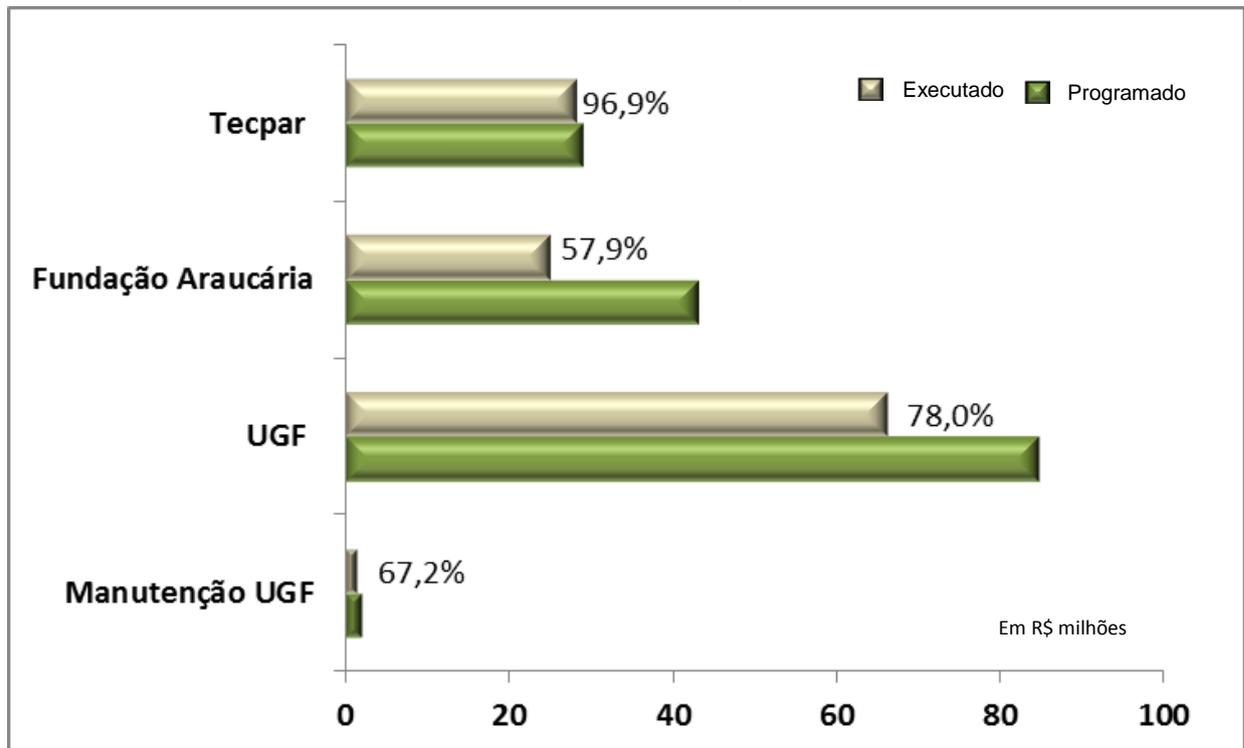
Em 2013, a Política de Aplicação dos Recursos do Fundo Paraná atendeu às determinações do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia quanto à correta utilização dos recursos para o desenvolvimento do Estado do Paraná.

Entretanto, observa-se que não foi atingido o índice previsto em Lei devido às dificuldades financeiras enfrentadas pelo Estado no exercício, com a não emissão das Declarações de Disponibilidades Financeiras (DDF).

Tabela 2. Valores do Fundo Paraná Executados até 31/12/2013.
Base: R\$158.857.867,00

Unidade Fomento	Valor (Em R\$)			% Execução
	Programado	Executado	Saldo*	
Gestão Administrativa da UGF	1.979.955	1.329.981	649.974	67,17%
UGF	84.663.606	65.975.558	18.688.048	77,93%
Fundação Araucária - FA	43.200.900	25.000.000	18.200.900	57,87%
TECPAR	29.013.406	28.103.406	910.000	96,86%
TOTAL	158.857.867	120.408.945	38.448.922	75,80%

Gráfico 2. Valores do Fundo Paraná Executados até 31/12/2013.
Base: R\$158.857.867,00



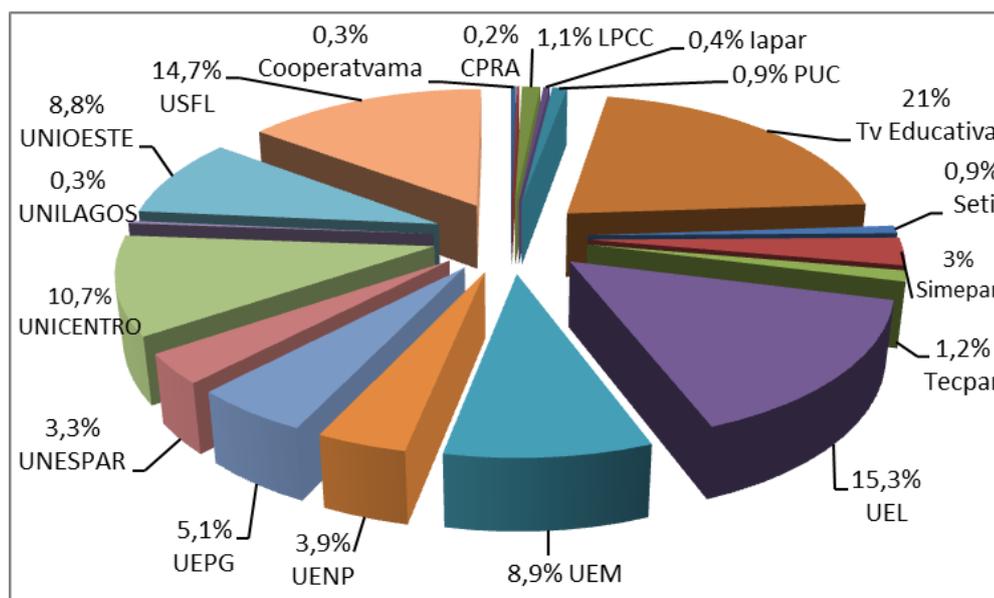
No exercício de 2013, os recursos do Fundo Paraná foram aplicados segundo:

A) Instituições e Centros Tecnológicos:

Tabela 3. Distribuição dos Recursos do Fundo Paraná por Instituições - 2013.

INSTITUIÇÃO	EXECUTADO 2013
COOPERATVAMA	200.000
CPRA	101.307
HOSPITAL ERASTO GAERTNER - LPCC	740.000
IAPAR	250.000
PUC	612.652
RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA	13.864.206
SETI	566.411
SIMEPAR	2.000.000
TECPAR	778.673
UEL	10.091.754
UEM	5.865.173
UENP	2.564.172
UEPG	3.371.676
UNESPAR	2.167.924
UNICENTRO	7.090.814
UNILAGOS/ FESMAN	200.000
UNIOESTE	5.801.179
UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS	9.709.617
TOTAL	65.975.558

Gráfico 3. Distribuição dos Recursos do Fundo Paraná por Instituições - 2013.
Base: R\$65.975.558

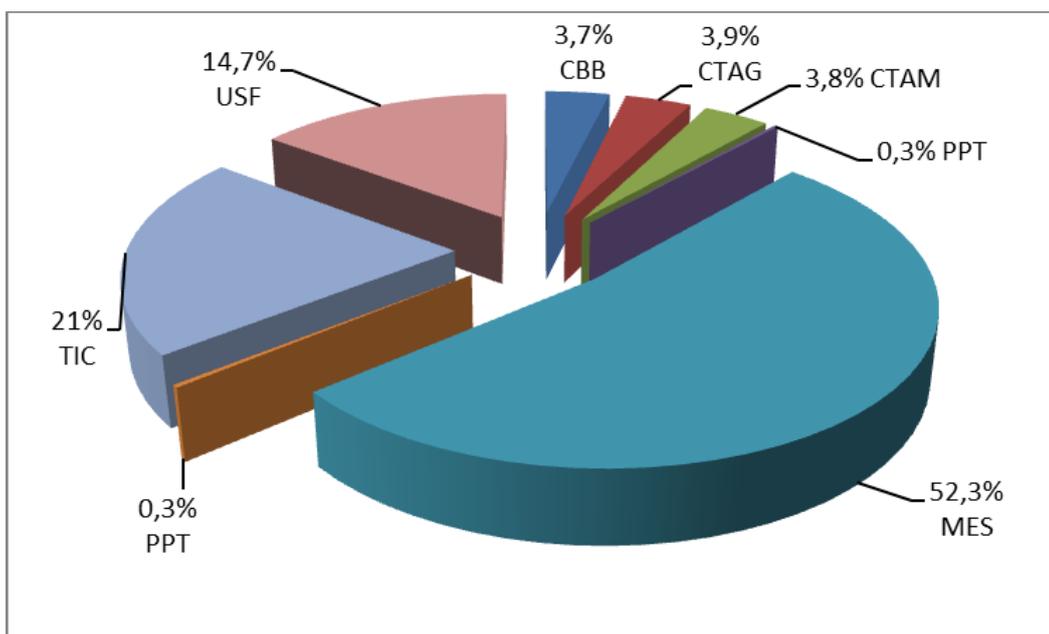


B) Áreas Prioritárias:

Tabela 4. Distribuição dos Recursos do Fundo Paraná por Área Prioritária - 2013.

Área Prioritária	Executado 2013
Ciências Biológicas e Biotecnologia = CBB	2.470.824
Ciências e Tecnologias Agrárias = CTAG	2.544.498
Ciências e Tecnologias Ambientais = CTAM	2.527.138
Energias Renováveis = ER	170.000
Melhoria do Ensino Superior = MES	34.497.323
Pólos, Parques Tecnológicos = PPT	191.952
Tecnologias da Informação e Comunicação = TIC	13.864.206
UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF	9.709.617
TOTAL	65.975.558,00

Gráfico 3. Distribuição dos Recursos do Fundo Paraná por Área Prioritária - 2013.
Base: R\$ 65.975.558,00



Em 2013, das doze (12) Áreas Prioritárias aprovadas pelo CCT PARANÁ para receberem apoio financeiro do Fundo Paraná, cinco (05) não foram contempladas, Fortalecimento dos Ativos Portadores de Desenvolvimento Tecnológico, Indústria Alimentar, Metalmecânica, Mobilidade e Tecnologia Assistiva, em função de não terem sido apresentadas propostas de projetos, que se enquadrassem nas políticas definidas por este Conselho.

Inserir capa 3

Plano de Aplicação 2013 - UGF

2.1. UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – UGF

Plano de Aplicação 2013

Em 2013, a UGF, unidade vinculada à SETI, com a finalidade de operacionalizar o Fundo Paraná, programou R\$84.663.606,00 para o PROGRAMA PARANÁ INOVADOR - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que tem como objetivo acelerar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado por meio do fortalecimento da tríplice hélice; Governo, Academia e Setor Produtivo. Deste valor, foram destinados R\$74.842.135,00 para os PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO e R\$9.821.471,00 para o PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF, em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 16.643/10.

Em 2013, dos PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO realizados em parceria destacamos a seguir os mais relevantes:

1. PARQUE TECNOLÓGICO VIRTUAL DO PARANÁ

Objetivo:

Implantar o Parque Tecnológico Virtual no contexto da proposta da criação da Lei do PTV, desenvolvendo o Programa de Capacitação para Empresas e Gestores, bem como implantar a Governança Corporativa. (PARCELA 2013 + RECOMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA) Plataforma que visa a cooperação técnico científica entre academia, governo e empresas de base tecnológica.

Fixar e atrair empresas de base tecnológica para o Estado do Paraná.

2. PROGRAMA TECNOVA PARANÁ

Objetivo:

Promover e subvencionar a inovação tecnológica em áreas estratégicas, para micro e pequenas empresas no Paraná no desenvolvimento de novos produtos, serviços e processos que agreguem valor aos negócios e ampliem seus diferenciais competitivos, por meio da AGÊNCIA TECNOVA. Visa ainda, impulsionar o Parque Tecnológico Virtual do Paraná – PTV PR, como plataforma de apoio para os projetos contratados, que agregue especialistas, sistemas de indicadores, gerenciamento de projetos e disponibilização de serviços técnicos e jurídicos dos agentes institucionais e parceiros associados. (CONTRAPARTIDA FINEP: R\$ 16.297.862,00);

3. EXPANSÃO DA REPAMH (Rede Paranaense de Monitoramento Hidrometeorológico) a todos os municípios do Paraná (FASE II)

Objetivo:

Promover a expansão da RePAMH (Rede Paranaense Monitoramento Hidrometeorológico) no Estado do Paraná tendo como premissa a instalação de estações telemétricas em todos os municípios do Paraná, para o aprimoramento, melhoria e modernização do sistema de monitoramento hidrometeorológico;

4. RECONSTRUÇÃO DO CINE E TEATRO UNIVERSITÁRIO OURO VERDE

Objetivo:

Realizar a reconstrução do Cine e Teatro Universitário Ouro Verde, bem como a licitação e contratação de empresas especializadas e, uma contribuição para a conservação da memória histórica e cultura da cidade de Londrina e Região.

5. E-PARANÁ SISTEMA DIGITAL EM ALTA DEFINIÇÃO

Objetivo:

Dotar a Rádio e a Televisão Educativa do Paraná de um sistema digital de TV e de um sistema descentralizado de criação e produção de conteúdo audiovisual, com núcleos equipados e capacitados em cada uma das Universidades Estaduais, realizando a aquisição de equipamentos e softwares necessários para a produção e exibição de produtos televisivos com tecnologia digital em alta definição.

6. REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS 04 HOSPITAIS VETERINÁRIOS DO ESTADO

Objetivo:

Adequação do Hospital Veterinário do curso de Medicina Veterinária pela promoção de serviços de qualidade à população, contemplando reformas e adequações, bem como a aquisição de equipamentos.

7. INVESTIMENTOS PARA OS LABORATÓRIOS DE ENSINO DAS UNIVERSIDADES

Objetivo:

Visa o desenvolvimento de atividades práticas nos Laboratórios de Ensino que atendam ao currículo dos cursos, contemplando a aquisição de equipamentos para implementar a infraestrutura de materiais dos Laboratórios nas Universidades.

Inserir capa 4
Relação dos projetos UGF
Pag 15